

**OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLIDADOR"**

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

**PLANO DE TRABALHO – 2024****1 - Dados Cadastrais****1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Instituição Mantenedora**

Nome: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLIDADOR – ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC		CNPJ: 24.809.360/0001-05	
Endereço: RUA PEDRO BRANT, S/N, L-2, FTE SÃO MIGUEL - BAIRRO SANTO HILÁRIO I			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74780-030	DDD /Telefone: (62) 3208-1646
E-mail: <a href="mailto:contato@oconsolador.org">contato@oconsolador.org</a>			
Representante Legal: KÁTIA NAZARÉ ALVES		CPF: 422.713.711-04	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 256.058 2ª VIA SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua Asbesto Qd.155 Lt.32 S/N, St. Santa Genoveva - Goiânia-GO		CEP: 74670-660	

**1.2 Unidade Educacional**

Nome: ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC			
RUA PEDRO BRANT, S/N, L-2, FTE SÃO MIGUEL - BAIRRO SANTO HILÁRIO I			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74780-030	DDD/Telefone:(62) 32081646
E-mail: <a href="mailto:escola.eeak@gmail.com.br">escola.eeak@gmail.com.br</a>			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Resolução CME, Nº 29 de 04/06/2020, Vigência 31 de dezembro de 2023. Processo SEI 23.24.00034181-6 – Renovação da Autorização de Funcionamento Resolução CEE nº 581, de 28 de outubro de 2022 Vigência: 31 de dezembro de 2026			
Diretor(a): MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO R. E SILVA		CPF: 061.227.361-04	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 225.776 SESP-GO			

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 3208-1646

✉ [contato@oconsolador.org](mailto:contato@oconsolador.org)[www.oconsolador.org](http://www.oconsolador.org)[obrassociais\\_oconsolador](https://www.facebook.com/obrassociais_oconsolador)[obrassociais\\_oconsolador](https://www.instagram.com/obrassociais_oconsolador)

**OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLIDADOR"**

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

Endereço e telefone residencial: Estrada 100 com 109, Chácara nº 159 Setor Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia-GO - CEP 74.470-080

Coordenador(a) Pedagógico: LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS

Turno Matutino

**2 - Objeto**

<b>Título:</b>	<b>Período de Vigência</b>
Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o nº de educandos informados no Censo Escolar do exercício anterior.	De 1º de janeiro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024
<b>Identificação do Objeto:</b> O Convênio PNAE a ser firmado tem a finalidade formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME e as Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar às crianças devidamente matriculadas na Escola Espírita Allan Kardec.	
<b>Justificativa:</b> A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar às 198 (cento e noventa e oito) crianças, na faixa etária de 3 a 12 anos de idade matriculados na Escola Espírita Allan Kardec, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.  Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo às necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.	

**3 - Metas**

<b>Nº</b>	<b>Descrição por Tipo de Atendimento</b>	<b>Quantidade de Crianças/Estudantes Atendidos em 2023</b>
1	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas na Educação Infantil – Creche, no turno matutino	12

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 208-1646

✉ contato@oconsolador.org



www.oconsolador.org



obrassociais\_oconsolador



# OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR"

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

2	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas na Educação Infantil – <b>Pré-escola, no turno matutino</b>	44
3	Fornecimento de merenda escolar aos estudantes atendidos no <b>Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, no turno matutino</b>	92
4	Fornecimento de merenda escolar (lanche) aos estudantes atendidos na <b>Atividade Complementar – contraturno, a partir dos 6 anos de idade</b>	50

## 4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, as Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador utilizarão de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar às crianças devidamente matriculadas na ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

## 5 - Contrapartida dos Partícipes

### Concedente (Secretaria Municipal de Educação)

- Assessoria Técnica e Pedagógica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após celebração do Convênio - PNAE, por meio da realização de crédito no cartão PNAE, específico das Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador.

### Proponente: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O COSOLADOR

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, visando oferecer às crianças matriculadas na Escola Espírita Allan Kardec uma alimentação saudável e adequada, que contribua para o crescimento e o desenvolvimento dessas crianças, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive às crianças que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 208-1646

✉ contato@oconsolador.org



www.oconsolador.org



obrassociais\_oconsolador

# OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLIDADOR"

CNPJ: 24.809.360/0001-05

Mantenedora da ESCOLA ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"

Utilidade Pública Municipal e Estadual

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social

Registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Portadora do Certificado Internacional de Transparência e Gestão

recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;

- Realizar as prestações de contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o exposto na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

## 6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento da Escola Espírita Allan Kardec.

## 7 - Avaliação:

As OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLIDADOR estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita os hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental na Escola Espírita Allan Kardec.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

De acordo:

*Kátia Nozari Berges*  
Representante e Responsável Legal



Rodrigo Caldas  
Secretário Municipal de Educação

*Rodrigo Gonzaga Caldas*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023

Rua Pedro Brant, Chácara 02, Santo Hilário, Goiânia-GO CEP: 74780-030

☎ 208-1646

✉ contato@oconsolador.org

🌐 www.oconsolador.org

📱 @obrassociais\_oconsolador